



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Ibirama

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018**

**PROCESSO Nº 23474.000220/2018-08**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Ibirama, ente autárquico, com sede na Rua Getúlio Vargas, 3006, Bela Vista, Ibirama (SC) CEP 89140-000, Fone: (47) 33576200, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0009-33, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor, Senhor **Fernando José Taques**, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, nº 190, Bairro Bela Vista, Ibirama/SC, CEP 89140-000, inscrito no CPF sob nº 036.074.909-70, RG nº 8.317.530-3, nomeado pela Portaria nº 1399, publicada no Diário Oficial da União em 25/06/2014, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2018**, conforme resultado publicado em **15/06/2018** e homologada pela autoridade competente, Sr **Fernando José Taques** em 14/06/2018; resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **Norte Comércio e Serviços Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.279.005/0001-87**, com sede na Estrada Dário Manoel Cardoso, 2400, loja 3, Ingleses, CEP **88058-400**, no Município de **Florianópolis/SC**, neste ato representada pelo(a) Sr. **José Roberto Machado**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **5.663.879** e CPF nº **072.896.969-64**, cuja proposta foi classificada em **1º lugar** nos itens abaixo relacionados do certame.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **para eventual aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da infraestrutura do IFC – Campus Ibirama, Reitoria e demais Campi do IFC, gerenciado pelo Campus Ibirama**, especificado(s) no(s) item(ns) 286 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 001/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário por Item	Local de Entrega	QTD Estimada por Unidade	Valor Total por Campi	Valor Total por Item
------	-----------	---------	-------------------------	------------------	--------------------------	-----------------------	----------------------



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Ibirama  
CNPJ: 10.635.424/0009-33  
Rua Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista  
89140-000 – Ibirama (SC)  
Fone: (47) 3357-6200  
www.ibirama.ifc.edu.br

JOSE ROBERTO

MACHADO:07289696964

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO

MACHADO:07289696964

Dados: 2018.06.29 10:06:05 -03'00'



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Ibirama*

286	BEBEDOURO DE PRESSÃO DE PAREDE MODELO BDF FORMADO POR GABINETE EM CHAPA ELETROZINCADA NA COR PRATA COM ESTRUTURA PRÓPRIA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, FACILITANDO O ACESSO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA E PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT NBR 9050/2004 (LEI DE ACESSIBILIDADE); TAMPO EM AÇO INOX 304 ESCOVADO COM RALO SIFONADO EVITANDO MAL CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO; DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX 304 COM SERPENTINA EXTERNA PARA NÃO ALTERAR AS PROPRIEDADES DA ÁGUA, POSSUINDO DRENO DE LIMPEZA; COM 2 (DUAS) TORNEIRAS SENDO UMA PARA BOCA DE JATO EM PLÁSTICO COM PROTETOR BUCAL FLEXÍVEL E OUTRA TELESCÓPICA PARA COPOS, JARRAS E OUTROS RECIPIENTES, AMBAS COM REGULAGEM DO JATO DE ÁGUA QUE SERVEM ÁGUA NAS TEMPERATURAS GELADA, NATURAL E MISTA; ACIONAMENTO ELÉTRICO DAS TORNEIRAS ATRAVÉS DE BOTÕES ALOJADOS EM PAINEL PLÁSTICO E COM INDICAÇÃO EM BRAILLE COM FÁCIL ACIONAMENTO; DUPLO SISTEMA FILTRAGEM: REFIL PRÉ C+3 E REFIL C+3 DE TRIPLA FILTRAGEM QUE RETÉM PARTICULAS DE AREIA, BARRO, FERRUGEM, SEDIMENTOS, REDUZ O CLORO E ELIMINA SABORES E ODORES INDESEJÁVEIS; TROCA DO REFIL COM SISTEMA PRÁTICO "GIROU, TROCOU"; FILTRAGEM DE ATÉ 3.000 OU 6 MESES PARA TROCA DO FILTRO (VELAS); REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR O QUAL UTILIZA GÁS R-134A (INOFENSIVO AO MEIO-AMBIENTE); CAPACIDADE DE REFRIGERAR DE 6 A 45L/HORA PARA ATENDER NO MÍNIMO 100 PESSOAS POR HORA; VOLTAGEM 220V. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE EFICIÊNCIA MICROBIOLÓGICA COMPROVADO PELO INMETRO. Marca: IBBL	Unidade	R\$ 1.999,99	Campus Araquari	20	R\$ 39.999,80	R\$ 39.999,80
				QTD Total	20		
<b>Valor total da Ata</b>						<b>R\$ 39.999,80</b>	

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- a) Campus Abelardo Luz do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, - Abelardo Luz/SC;
- b) Campus Araquari do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia BR 280 – Km 27 Caixa Postal 21 – Araquari/SC CEP: 89.245-000;
- c) Campus Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Bernardino José Oliveira, 81 - Bairro Badenfurt – Blumenau/SC - CEP: 89070-270.
- d) Campus Brusque do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Avenida Hugo Schlosser 605, Bairro Jardim Maluche – Brusque/SC CEP: 88.354-300;
- e) Campus Camboriú do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Joaquim Garcia, SN – Centro – Camboriú/ SC – CEP: 88.340-055;
- f) Campus Concórdia do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 283 - km 17 - Bairro Vila Fragosos - Concórdia/SC - CEP 89703-720;
- g) Campus Fraiburgo do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Cruz e Souza, 100 – Centro – Fraiburgo/SC – CEP: 89580-000;



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Ibirama  
CNPJ: 10.635.424/0009-33  
Rua Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista  
89140-000 – Ibirama (SC)  
Fone: (47) 3357-6200  
www.ibirama.ifc.edu.br

JOSE ROBERTO  
MACHADO:0728  
9696964

Assinado de forma digital  
por JOSE ROBERTO  
MACHADO:07289696964  
Dados: 2018.06.29 10:06:38  
-03'00'



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Ibirama

- h) Campus Ibirama do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista – Ibirama/SC – CEP: 89.140-000;  
i) Campus Luzerna do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro – Luzerna/SC - CEP 89609-000;  
j) Reitoria do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua das Missões, 100 – Bairro Ponta Aguda – Blumenau/SC – CEP: 89.051-000;  
k) Campus Rio do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Estrada do Redentor, 5665 - Cx. Postal 441 – Rio do Sul/SC – CEP: 89163-356 ;  
l) Campus Santa Rosa do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua das Rosas, SN - Caixa Postal 04 – Bairro Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88965-000;  
m) Campus São Bento do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Paulo Chapiewski, 931, Bairro Centenário, São Bento do Sul/SC Cep 89283-064. Fone 47-3188-1700;  
n) Campus São Francisco do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia Duque de Caxias, Km 6, nº 6750 – Bairro Iperoba – São Francisco do Sul/SC – CEP: 89240-000;  
o) Campus Videira do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 135, Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000;

3.2. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12(doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de 28/06/2018 à 27/06/2019.

#### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).  
4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.  
4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.  
4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.  
4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:  
4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e  
4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.  
4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.  
4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:  
4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;  
4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;  
4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou  
4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Ibirama  
CNPJ: 10.635.424/0009-33  
Rua Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista  
89140-000 – Ibirama (SC)  
Fone: (47) 3357-6200  
www.ibirama.ifc.edu.br

JOSE ROBERTO Assinado de forma digital  
por JOSE ROBERTO  
MACHADO:0728 MACHADO:072896964  
9696964 Dados: 2018.06.29 10:07:27  
-03'00'



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Ibirama*

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou

4.8.2. A pedido do fornecedor.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Ibirama (SC), 28 de junho de 2018.

JOSE ROBERTO

MACHADO:0728969

6964

Assinado de forma digital por  
JOSE ROBERTO  
MACHADO:07289696964  
Dados: 2018.06.29 10:07:49  
-03'00

JOSE ROBERTO MACHADO

Representante Legal

Norte Comércio e Serviços LTDA ME

CONTRATADA

FERNANDO JOSÉ TAQUES

Diretor Geral Pró-Tempore  
IFC – Campus Ibirama

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: MURIEL MONTE GAZA NETO

CPF: 023.384.519-45

Nome: LARISSA SARIMENTO

CPF: 008.955.419-12